



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.870, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009498/2016-92, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **NILTON DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 4367789, Professor (a) do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **da Classe D-III, nível 3, para a Classe D-III, nível 4**, referente ao interstício de **19/05/2014 a 19/05/2016**, de acordo com o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12, Resolução nº 08/2014-CONSUNI/UFAL, art. 17 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 13/1988-CEPE/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos **efeitos financeiros a partir de 19/05/2016**, de acordo com o art. 3º da Resoluções nº 08/2014-CONSUNI/UFAL e art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30 / 08 / 16
CASI/DAP/UFAL